

DTM-SUP/DER-010-29/05/1986

Dispõe sobre a emissão de Notas de Saída de Materiais doados ao FUSSESP. (1.11)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR CHEFE, DIRETORES DE DIVISÕES E DE ASSESSORIAS:

O ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Para cumprimento do que dispõe a legislação vigente, que autoriza a doação de material inservível ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, delego competência aos Diretores de Divisões Regionais para o fim de emitirem Notas de Saída.

Artigo 2º - Esta DTM entrará em vigor nesta data, ficando revogada a DTM-SUP/DER-008-08/1975.

ENGº OSCAR AMADO ZEBALLOS  
SUPERINTENDENTE DO DER

Ver DTM(s):  
DTM-SUP/DER-008-08/05/1975